



BOLETIM EPIDEMIOLOGICO DA MALÁRIA

BELÉM – DEZEMBRO – 2025

Nº 12/2025



SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



GOVERNO DO
PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA MALÁRIA

BELÉM – DEZEMBRO – 2025

Nº 12/2025

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Considerando os dados epidemiológicos disponíveis de janeiro a dezembro de 2025, por local de notificação, foram notificados 155.602 exames de malária no estado do Pará. No mesmo período, em 2024, foram realizados 164.994 exames. O ano de 2025 apresentou redução de 5,69% de exames notificados em relação ao mesmo período do ano anterior. (Atualizado em 05/12/2026)*

Tabela 1 – Comparativo dos casos positivos e notificados de malária no estado do Pará de janeiro a dezembro de 2024 e 2025

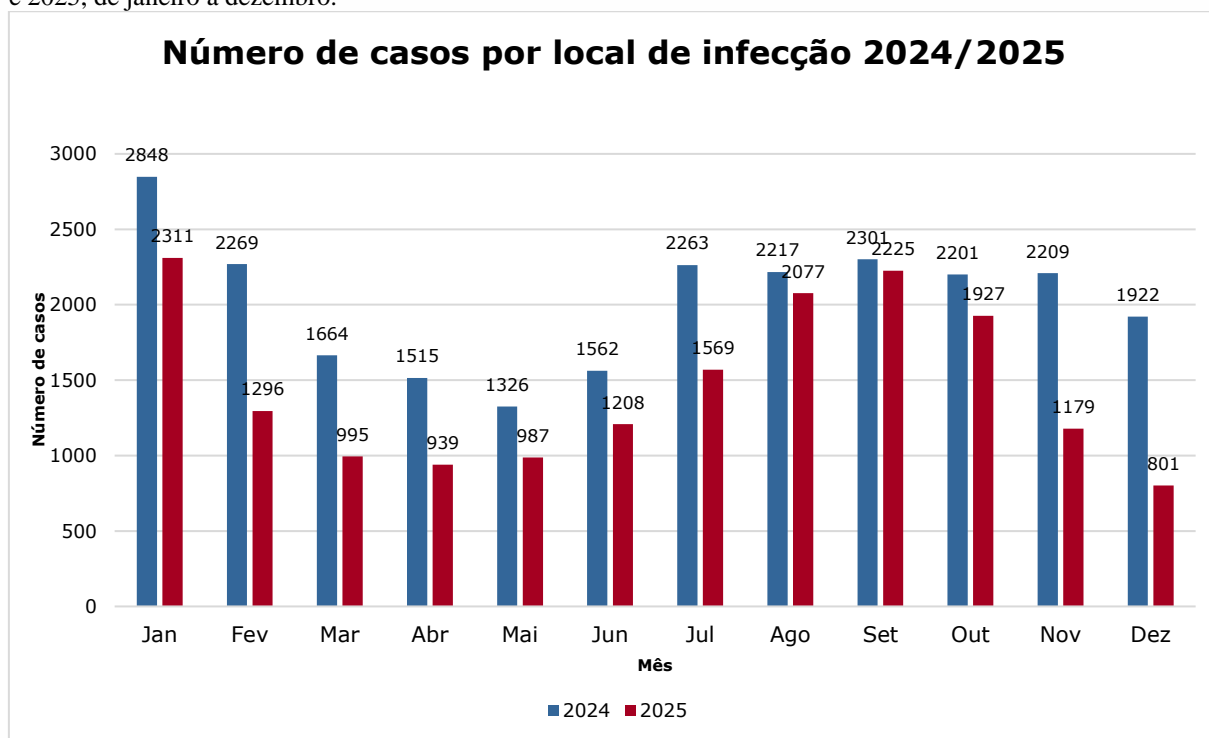
Período da notificação	Exames notificados*	Casos confirmados*
2024	164.994	24.297
2025	155.602	17.514
% Redução	5,69%	27,92%
% Aumento	-	-

Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Em relação à distribuição dos casos confirmados por local provável de infecção, houve 17.514 casos confirmados de malária no Pará de janeiro a dezembro de 2025. Observou-se redução no número de casos em 27,92% em comparação ao mesmo período de 2024, conforme o gráfico de distribuição mensal abaixo.

Gráfico 1 – Número de casos positivos de malária por local provável de infecção comparativo dos anos de 2024 e 2025, de janeiro a dezembro.



Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

A ocorrência de casos corresponde principalmente aos seguintes municípios: Jacareacanga, Itaituba, Oeiras do Pará, Bagre, Altamira, Breves, Anajás, Almeirim, Oriximiná e Cametá. Juntos, estes municípios contribuem com, aproximadamente, 96% da malária no estado do Pará.

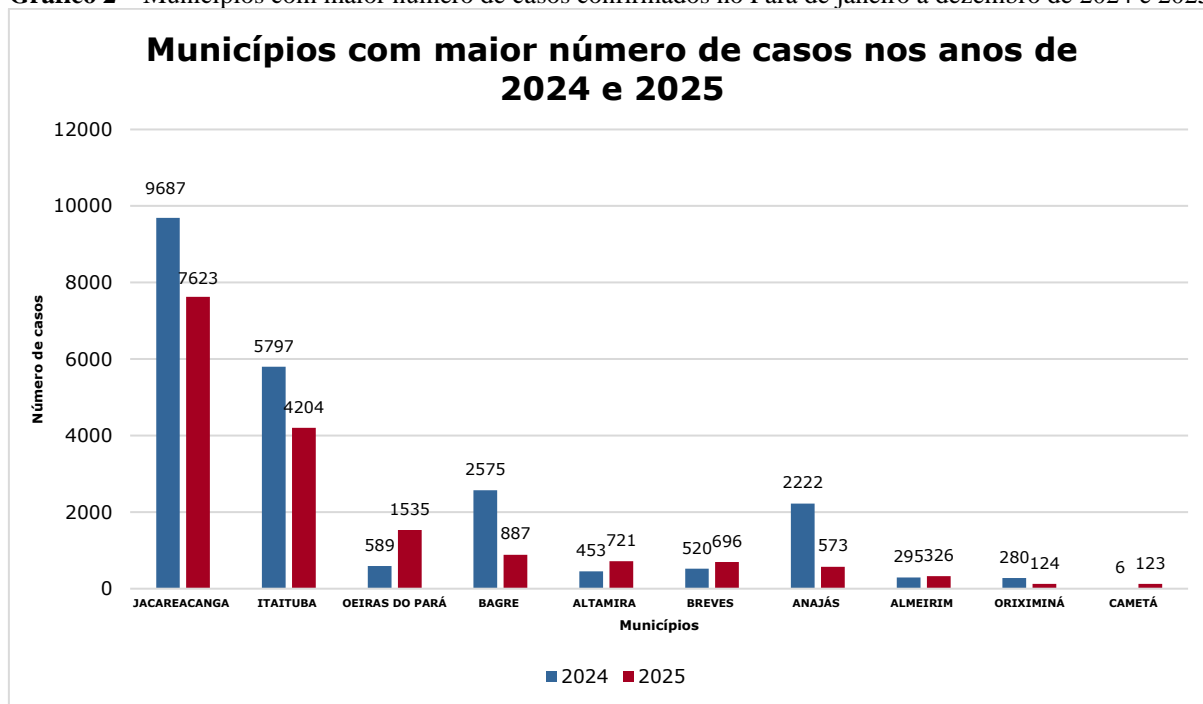
Tabela 2 – Municípios com maior número de casos e percentual de malária por município por local de infecção no Pará, de janeiro a dezembro de 2025

Nº	Municípios	Número de Casos	% dos Casos
1	Jacareacanga	7.623	43,53
2	Itaituba	4.204	24,00
3	Oeiras do Pará	1.535	8,76
4	Bagre	887	5,06
5	Altamira	721	4,12
6	Breves	696	3,97
7	Anajás	573	3,27
8	Almeirim	326	1,86
9	Oriximiná	124	0,71
10	Cametá	123	0,70
Total			95,99%

Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Gráfico 2 – Municípios com maior número de casos confirmados no Pará de janeiro a dezembro de 2024 e 2025



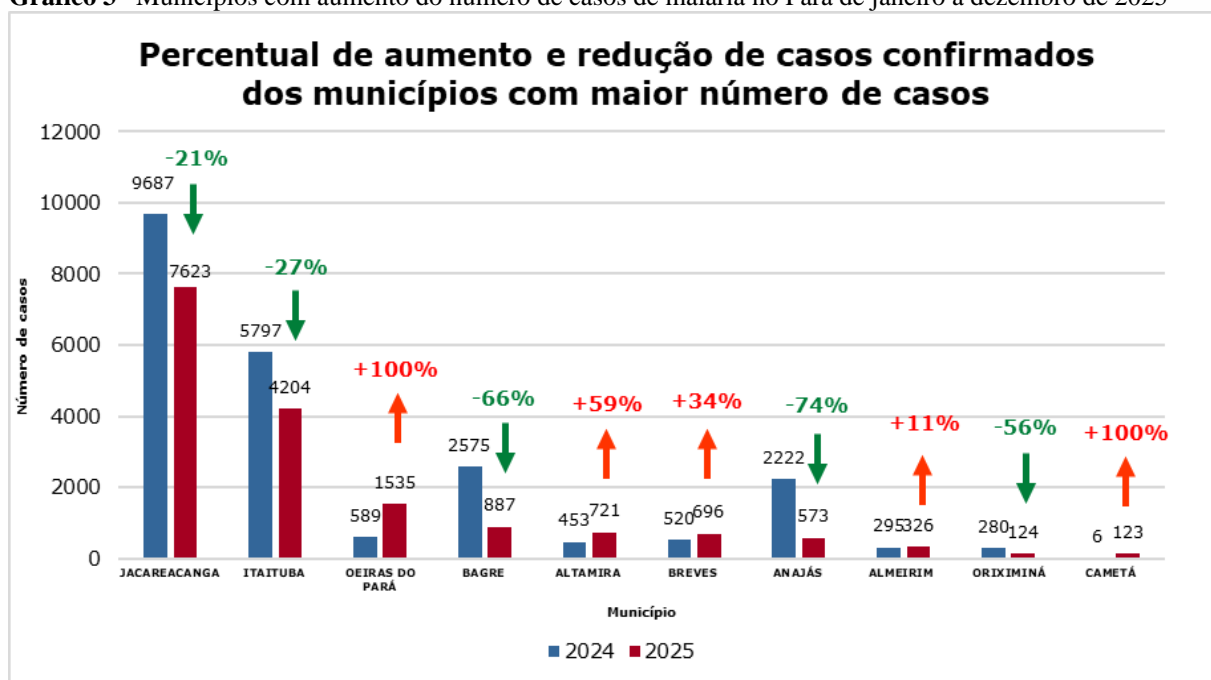
Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Houve redução dos casos de malária nas cidades de Jacareacanga, Itaituba, Bagre, Anajás e Oriximiná, acumulando, de janeiro a dezembro de 2025, 13.411 casos. Em 2024, no mesmo período, esses municípios confirmaram 20.561 casos. Portanto, verifica-se uma redução de, aproximadamente, 35% no período analisado.

Observou-se, também, elevação no número de casos nos municípios de Oeiras do Pará, Altamira, Breves, Almeirim e Cametá. O aumento de registros de malária em Oeiras do Pará relaciona-se com a ocorrência de um surto no final do ano de 2024, potencializado pela presença do vetor (*Anopheles*) nesta área.

Gráfico 3– Municípios com aumento do número de casos de malária no Pará de janeiro a dezembro de 2025



Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

De janeiro a dezembro de 2025, nota-se uma distribuição desigual no número de casos de malária por Centro Regional de Saúde (CRS), no qual ressaltam-se o 9º CRS, 8º CRS e o 13º CRS, registrando, respectivamente, 71,67%, 12,86% e 9,63%. Os três CRS representam 94,16% do total de casos do estado do Pará.

Tabela 3 – Número de casos e percentual de malária por local provável de infecção no Pará de janeiro a dezembro de 2025 por Centros Regionais de Saúde (CRS)

CRS	Número de Casos	% do Total de Número de Casos
1º	0	0,00
2º	0	0,00
3º	0	0,00
4º	0	0,00
5º	1	0,01
6º	0	0,0
7º	207	1,18
8º	2.252	12,86
9º	12.553	71,67
10º	743	4,24
11º	32	0,18
12º	40	0,23
13º	1.686	9,63

Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

No que se refere à distribuição de casos por local provável de infecção, de janeiro a dezembro de 2025, verificou-se maior proporção de casos na área de garimpo, área rural, seguido da área indígena, urbana, acampamento e assentamento, respectivamente.

Tabela 4 – Distribuição de casos de malária por categoria e local provável de infecção no estado do Pará, de janeiro a dezembro em 2024 e 2025

Área Provável de Infecção	2024	2025
Rural	9.297	5.987
Garimpo	9.748	6.842
Área Indígena	4.703	4.330
Urbana	543	337
Assentamento	05	07
Acampamento	01	11

Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

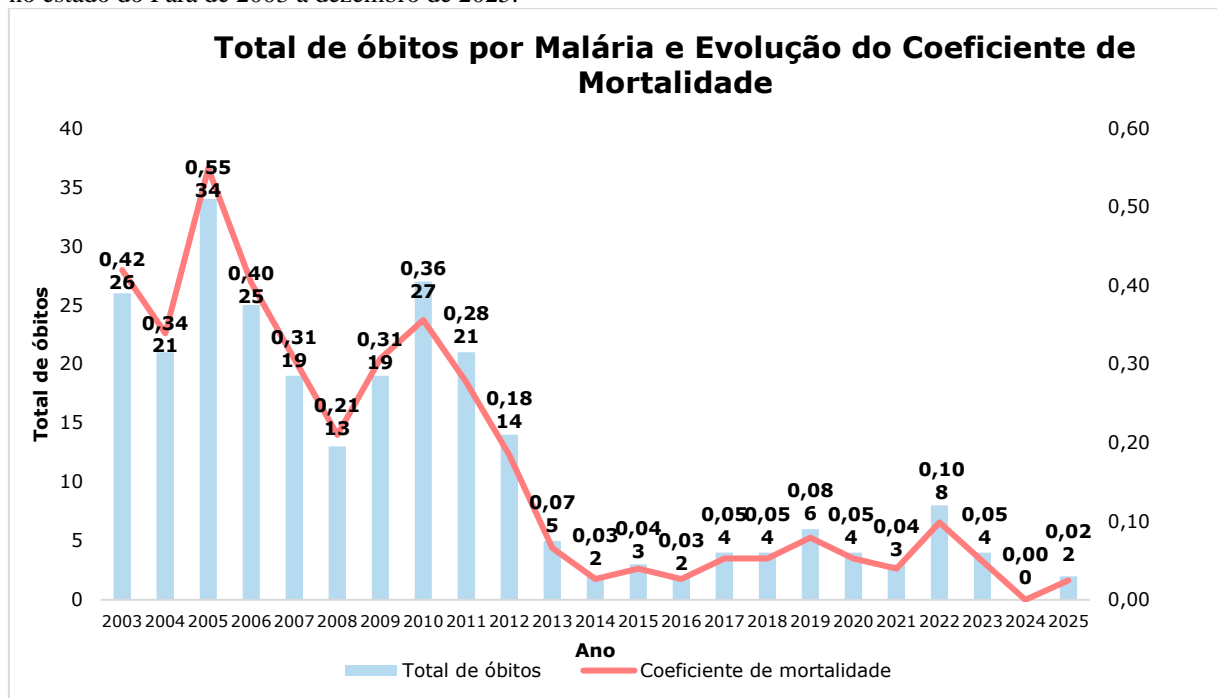


ÓBITOS POR MALÁRIA

Ao considerar o período de janeiro de 2003 a dezembro de 2025, foram registrados 266 óbitos por malária no estado do Pará. Em 2025 foram registrados dois óbitos, ambos com ocorrência no município de Belém, um proveniente de Almeirim e o outro de fora do estado. Ambos pertenciam ao sexo masculino e ocorreram nos meses de julho e agosto do ano em questão.

De 2003 a 2025, a letalidade da doença foi de, aproximadamente 0,019%. O gráfico 4 demonstra o quantitativo de óbitos e o coeficiente de mortalidade por malária de 2003 a dezembro de 2025.

Gráfico 4 – Total de óbitos por malária por ano de notificação e evolução do coeficiente de mortalidade da doença no estado do Pará de 2003 a dezembro de 2025.



Fonte: SIVEP Malária

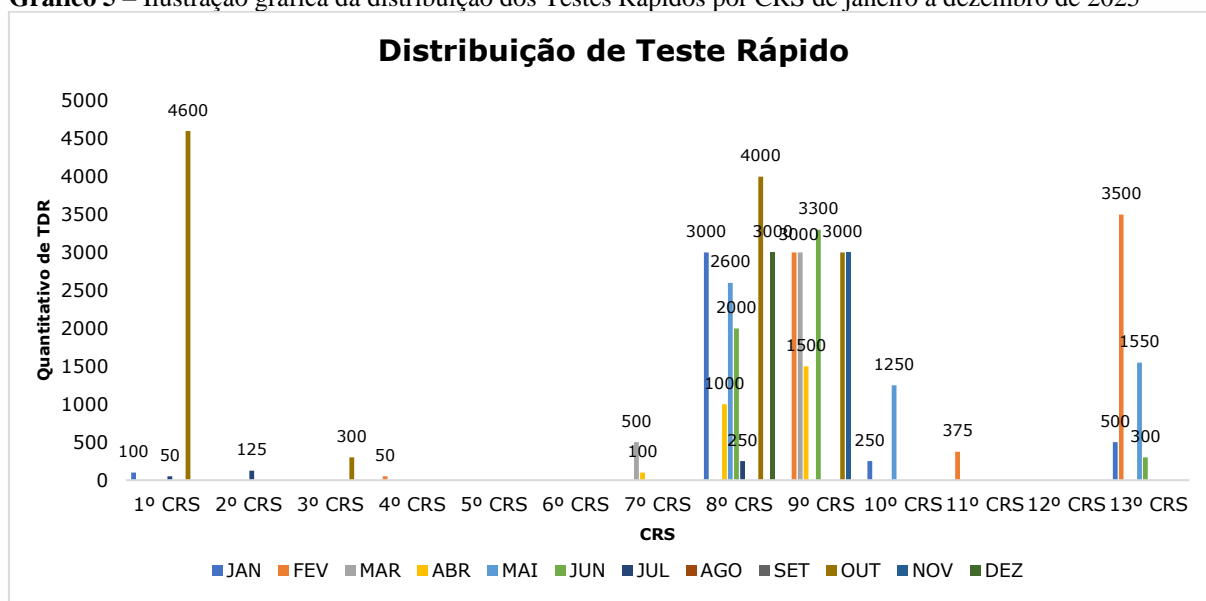
* Dados sujeitos a alterações

DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS

Distribuição de Testes Rápidos

De janeiro a dezembro de 2025 foram distribuídos 46.200 **Testes Rápidos**, divididos entre os 1º, 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 13º Centros Regionais de Saúde do estado do Pará. No gráfico abaixo observa-se o quantitativo distribuído e as regionais atendidas.

Gráfico 5 – Ilustração gráfica da distribuição dos Testes Rápidos por CRS de janeiro a dezembro de 2025



Fonte: SIES Malária

* Dados sujeitos a alterações

Mosquiteiros Impregnados com Inseticida de Longa Duração

De janeiro a dezembro de 2025, foram enviados 13.600 mosquiteiros impregnados com inseticida de longa duração (MILD), distribuídos entre os municípios de Oeiras do Pará, Cametá, Santa Cruz do Arari, Santarém, Altamira e Jacareacanga, pertencentes ao 7º, 8º, 9º, 10º e 13º Centros Regionais de Saúde do estado.

O quantitativo de mosquiteiros impregnados enviados para os municípios foi feito considerando-se os seguintes critérios: número de casos notificados por localidade no SIVEP-Malária, número de prédios e número da população.

Quadro 1 – Distribuição de Mosquiteiros Impregnados com Inseticida de Longa Duração no estado do Pará no período de janeiro a dezembro de 2025

MILD	Total distribuído
Cama Casal	5.350
Rede	8.250
Total geral	13.600

Fonte: SIVEP Malária

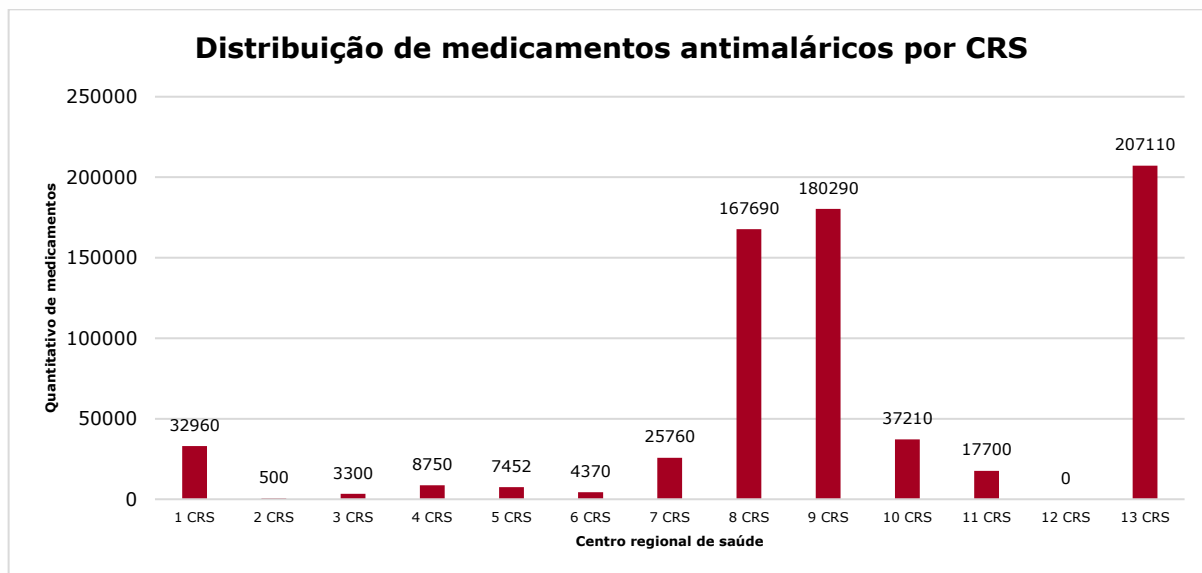
* Dados sujeitos a alterações



Distribuição de Medicamentos Antimaláricos

Sobre a distribuição de medicamentos para os Centros Regionais de Saúde, de janeiro a dezembro de 2025, foram distribuídos 693.092 comprimidos para o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 13º Centros Regionais de Saúde

Gráfico 6 – Ilustração gráfica da Distribuição dos Medicamentos Antimaláricos por CRS de janeiro a dezembro de 2025



Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Quadro 2 – Distribuição de medicamentos antimaláricos de janeiro a dezembro de 2025

Medicação	Total
Cloroquina 150mg	187.500
Primaquina 15mg	255.300
Primaquina 5mg	79.500
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/6 Comp -5 - 14kg	15.760
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/12 Comp----15 - 24 kg	28.370
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/18 Comp ----25-34 kg	31.312
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/24 Comp----> 35 kg	51.600
Artesunato + mefloquina c/3 (6m-11m)	4.910
Artesunato + mefloquina c/6 (1a -6a)	12.040
Artesunato + mefloquina c/3 (7a-12a)	3.300
Artesunato+mefloquina c/6 (12a ou mais)	18.650
Artesunato Sódico mg Inj	1.290
Tafenoquina	3.560
Total	693.092

Fonte: SIES Malária

* Dados sujeitos a alterações



Insumos para a COP 30

A Coordenação Estadual da Malária/SESPA trabalha ativamente na distribuição de insumos para suprir as necessidades da COP 30, no município de Belém (1º CRS). O quantitativo de insumos enviados ao 1º CRS estão descritos no quadro a seguir.

Quadro 3 – Distribuição de insumos para a COP30 no mês de outubro e novembro de 2025

INSUMO		TOTAL
ANTIMALÁRICOS	Cloroquina 150mg	2.000
	Primaquina 15mg	2.500
	Primaquina 5mg	800
	Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/6 Comp -5 - 14kg	720
	Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/12 Comp----15 - 24 kg	1.440
	Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/18 Comp ----25-34 kg	3.240
	Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/24 Comp----> 35 kg	4.320
	Artesunato + mefloquina c/3 (6m-11m)	180
	Artesunato + mefloquina c/6 (1a -6a)	360
	Artesunato + mefloquina c/3 (7a-12a)	180
	Artesunato+mefloquina c/6 (12a ou mais)	360
	Artesunato Sódico mg Inj	40
	Tafenoquina	1.720
	TESTE G6PD	Kit G6PD
Analisador G6PD		43
TESTE RÁPIDO	TDR malária	4.600

Fonte: SIES Malária

* Dados sujeitos a alterações



Atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública em 2025

- Elaboração do Planejamento Anual de Controle da Malária de 2025;
- Assessoria técnica nas ações de investigação e controle de casos nos municípios;
- Garantia de insumos estratégicos para os 13 Centros Regionais de Saúde (inseticida, medicamentos e teste rápido);
- Análise de processos de potencial malarígeno, liberação de atestado de condição sanitária, emissão de laudos de potencial malarígeno, orientação sobre plano de estudo e plano de ação de controle da malária no âmbito dos projetos;
- Planejamento junto ao Lacen e regionais de capacitações, atualizações e certificações para microscopistas;
- Abertura de sala de situação através de reuniões online com municípios prioritários (Bagre, Oeiras do Pará e Cametá) para análise de atividades realizadas e alinhamento de estratégias para redução dos casos de malária;
- Execução de Oficina de Eliminação da Malária para os municípios do 8º CRS e ainda para os municípios de Oeiras do Pará e Cametá;
- Treinamento para Implementação da Tafenoquina e Teste G6PD no 8º CRS e no 9º CRS;
- Treinamento para Implementação da Tafenoquina e Teste G6PD no 1º CRS e seus municípios, 2º, 3º e 4º CRS.
- Reunião Técnica para Controle do Surto de Oeiras do Pará, Ourilândia do Norte, São Felix do Xingu e Cametá com monitoramento das estratégias traçadas para direcionamento do controle e diagnóstico dos casos de malária;
- Execução de plano de ação de Jacareacanga, realização de busca ativa de malária no DSEI Tapajós, principalmente nos Pólos Rio das Tropas e Karapanatuba, além de realização de tratamento dos casos confirmados;
- Execução de plano de ação no município de Oeiras do Pará, com realização de busca ativa nas localidades prioritárias e tratamento dos casos confirmados;
- Supervisão das unidades de diagnóstico e tratamento dos municípios de Ourilândia do Norte, Tucumã, São Félix do Xingu, Altamira, São Domingos do Capim e Marabá;
- Reunião Técnica com a Coordenação Municipal de Belém para monitoramento das ações da Conferência das Nações Unidas sobre as mudanças climáticas de 2025 - COP 30;
- Distribuição de insumos para o 1º CRS para suprimento das demandas da COP 30;
- Supervisão nos postos de diagnóstico e tratamento para malária no município de Belém na COP 30.

A SESPA intensifica as ações de forma complementar, porém é de suma importância a continuidade nas ações, sensibilizando a Gestões Locais, mantendo a vigilância, garantindo assim a redução e o controle dos casos de malária no estado do Pará.

Belém-PA, 06/01/2026

Kendra Sueli Lacorte da Silva
Enfermeira da Coordenação Estadual da Malária/DCE/DVS

Rosane do Socorro Pompeu de Loiola
Resp/Coordenação Estadual da Malária/DCE/DVS



**COORDENAÇÃO ESTADUAL DO
PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA**

Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Bairro: Marco
CEP: 66093-667 - Belém-PA
Fone: (91) 4006-4826
E-mail: gtmlaria.sespa@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DE
ENDEMIAS - DCE**

**DIRETORIA DE
VIGILÂNCIA
EM SAÚDE**

**SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA**





ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2013907

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Rosane do Socorro Pompeu de Loiola, **CPF:** ***.452.312-**

Em: 07/01/2026 10:11:56

Aut. Assinatura: 118577d8a3944af8b25a1e8d05386d87911e14eaebe510d380031f1e5effcb60

Assinado eletronicamente por: Adriana Sousa Tapajos, **CPF:** ***.850.852-**

Em: 06/01/2026 13:12:05

Aut. Assinatura: cf57dbeba28566e3c80a80e0eea4cbf0e858bb0ac97001a6f04531ab26894bc9

Assinado eletronicamente por: Maria Rosiana Cardoso Nobre, **CPF:** ***.312.542-**

Em: 06/01/2026 14:20:00

Aut. Assinatura: 514b785a229a70cc37e5a1c97a3828fecf5b78762a0ce979faedfd1fee89689c



Identificador de autenticação: d7481ede-7246-483d-b935-117dfd3698c6

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>